



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 022 DE 19 DE JUNHO DE 1979.

**DENOMINANDO RUA ABIGAIL DOS
SANTOS, A RUA SITUADA NO
LOTEAMENTO CAIÇARA I, NAS
PALMEIRAS EM SUBSTITUIÇÃO À RUA
VITÓRIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua Abigail dos Santos, a Rua situada no loteamento Caiçara I, situada nas Palmeiras em substituição à Rua Vitória, com início na Praia das Palmeiras, terminando na Rua Dácio Pereira de Souza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

J U S T I F I C A T I V A S:

Abigail dos Santos, conhecida pelos pescadores cabofrienses muito especial a daqueles profissionais situado na Praia do Siqueira, por quanto não é estranho este nome motivado por amarragem em locais pesqueiro com este nome.

Abigail dos Santos viveu e foi conhecida por todos como pioneira residente naquele local onde casou-se e criou vários filhos que tem sido objeto de alegria para todos que convivem com os mesmos. Ficando viúva com os filhos ainda bem crianças soube enfrentar a vida com o trabalho penoso e árduo para criar uma prole bastante numerosa.

Considerando que Abigail além de outros pioneiros moradores no lugar conhecido como Mata Figueira juntamente com outros moradores bem como Colotino, Euclides Barros, Afonso Barreto e finalmente a família Paulo de Queiroz Burle, assim prestando uma homenagem a uma pessoa do povo, pioneira como foi e conhecida por todos os cabofrienses que ali transitavam como único acesso Cabo Frio-Massambaba, Praia do Siqueira haveria de chegar na casa de Abigail a fim de encontrar refúgio contra as entempéreas de sol vê chuva.